

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA / DFD

Secretaria ou Órgão Requisitante: SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA
Responsável pela Demanda: Manoel Domingos dos Santos Neto
Matrícula: 230739 E-mail: manoeldomingos.neto@sedurbi.se.gov.br
Telefone: (79) 3198-5350

1. Contexto da demanda e justificativa da necessidade da contratação pública

1.1. Introdução

Considerando o lançamento do Programa Acelera Sergipe, iniciativa inovadora de interiorização de investimentos, promovendo, por meio de uma parceria com as prefeituras, melhorias estruturais significativas e impulsionando o crescimento econômico nos municípios sergipanos.

Com um orçamento estimado em R\$ 440 milhões, o programa prevê a execução de obras em diversos municípios sergipanos, abrangendo obras como a construção e reforma de mercados e centros comerciais, a reestruturação de rodovias e estradas vicinais, bem como projetos nas áreas de educação, esporte, cultura, turismo, desenvolvimento regional e qualidade de vida da população.

Dessa forma, o Estado reafirma seu compromisso com o desenvolvimento regional, promovendo não apenas a infraestrutura física, mas também o crescimento econômico e a geração de emprego e renda para a população.

1.2. Demanda

Os espaços públicos de lazer tais como praças, exercem um papel importante na vida cotidiana da sociedade e no desenvolvimento humano tanto em questões sociais e ambientais, tanto para qualidade das cidades, como para o bem-estar dos habitantes, pois permitem interrelações entre as pessoas, e por consequência, entre moradores e visitantes, além de fornecer contribuições estéticas para o Município. No caso da praça adjacente, identifica-se a necessidade de intervenções para sua revitalização. Além disso, a praça ao redor necessita de melhorias no paisagismo, acessibilidade e infraestrutura de apoio, visando transformar o espaço em um ambiente mais agradável e funcional para a população.

Outro aspecto importante é a iluminação, que está deficiente na praça. A melhoria desse sistema é fundamental para permitir o uso seguro desses espaços durante o período noturno, aumentando a segurança e ampliando as possibilidades de aproveitamento pela comunidade.

Portanto, a revitalização da praça, incluindo reparos estruturais, melhorias no paisagismo, adequação da infraestrutura e instalação de uma iluminação eficiente, configura uma ação prioritária para garantir espaços seguros, acessíveis e atrativos, fortalecendo o vínculo social e promovendo o bem estar da população.

1.3. Motivação/Justificativa da Demanda

Utilidade Pública/Socialização: As praças são espaços públicos urbanos visa as práticas esportivas, recreativas infantis, lazer e turista da cidade, contribuindo desta forma para a vivência, dinamicidade, troca e diálogo entre as pessoas estimulando o desenvolvimento urbano e contribuindo para a qualidade de vida e anseios da comunidade;

Melhoria da saúde pública: O estímulo à prática regular de atividades físicas por meio da oferta de ambientes apropriados contribui para a prevenção de doenças crônicas e melhora o bem-estar geral da população;

Acessibilidade e Conforto: O desgaste da pintura e a falta de sinalização dificultam a utilização da praça para o uso multifuncional e correto do espaço;

Ampliação do Horário de Uso: A melhoria do sistema de iluminação permitirá o uso seguro da praça no período noturno, aumentando o tempo disponível para a prática esportiva e incentivando maior participação da comunidade;

Redução da ociosidade entre jovens: A disponibilidade de espaços adequados contribui para a ocupação saudável do tempo livre dos jovens, prevenindo comportamentos de risco e promovendo o desenvolvimento social;

1.4. Demanda de caráter temporário ou permanente?

Em face da natureza dos serviços prestados por esta Secretaria, a demanda em tela tem caráter permanente.

1.5. Resultados pretendidos

A reforma da Praça Anfilóbio Viana, em Umbaúba/SE, é uma iniciativa de extrema relevância para a população da cidade de Umbaúba. Essa praça não apenas se transformará em um espaço de lazer, mas também em um ponto central para a vida social da cidade. Ao oferecer um ambiente inovador e acolhedor, a praça promoverá encontros e interações entre os moradores, e contribuindo para o desenvolvimento de uma vizinhança mais unida.

2. Quantidade de material/serviço da solução a ser contratada

A equipe de planejamento da contratação a ser nomeada neste instrumento providenciará a elaboração de planilha de serviço compreendendo: A contratação de pessoa jurídica especializada em prestação de serviços de engenharia para execução de obras/serviços de reforma da Praça Anfilóbio Viana, no município de Umbaúba/SE, para tanto se estima a demanda de 1.645,90 m², de pavimentação, urbanização da praça com adequação da acessibilidade, instalações elétricas e diversos.

Os serviços e seus respectivos quantitativos serão estimados de acordo com o projeto concebido e encontram-se na planilha orçamentária, a ser elaborada com base no sistema ORSE/SINAPI, na forma da Lei nº 14.133/21.

3. Previsão da data em que dever ser assinado o instrumento contratual

Após o cumprimento dos trâmites legais estabelecidos pela Lei 14.133/21, estima-se formalizar a contratação até o final do segundo trimestre de 2026 e o prazo estimado para execução dos serviços é de 05 (cinco) meses, contados da emissão da ordem de serviço.

4. Créditos Orçamentários

4.1. Valor estimado da contratação: R\$ 964.345,52 (Novecentos e sessenta e quatro mil, trezentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos).

4.2. Recursos Orçamentários: Garantia de recursos oriundos de fontes do tesouro, operação de crédito e ou emendas destinadas ao Programa Acelera Sergipe.

5. Indicação dos membros da equipe de planejamento e do responsável pela fiscalização do contrato.

5.1. Equipe de Planejamento da Contratação

Fernanda Feitosa Melo – Engº Civil
Iris Micaelly Oliveira de Andrade Santos – Engª Civil
Israel de Carvalho Menezes – Engº Eletricista
Matheus Henrique Barros de Souza – Engº Civil
Pedro Ivo de Amorim Thiessen – Arquiteto e Urbanista
Victor Campos Ferreira – Engº Civil

5.2. Fiscal Técnico

A SOPUB/SEDURBI será responsável posteriormente por designar um ou mais servidores para compor a equipe de fiscalização.

5.3. Gestor do Contrato

Gestor a ser definido após a adjudicação e homologação do processo licitatório.

Aracaju, 23 de fevereiro de 2026

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: G63A-MBOQ-DMJZ-SNWL



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 23/02/2026 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- Manoel Domingos dos Santos Neto ***47194*** SUPERINTENDÊNCIA DE PROJETOS ESTRUTURANTES - SEDURBI Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura 23/02/2026 10:08:00 (Docflow)